GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-014062.989.26-4 – Cautelar em Procedimento de Contratação.
Representante: Arthur do Carmo Medina
Representada: Prefeitura Municipal de Taquarivai
Assunto: Representação formulada em face do Edital da Concorrência Eletrônica nº 03/2026, Processo nº 1404/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais no Município de Taquarivaí, com materiais e equipamentos necessários.
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA EM VALOR INFERIOR A 4% DO ORÇADO. ESPECIFICIDADE DAS PARCELAS SEM INTERVALO DE ACEITAÇÃO. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, Relatora, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Antonio Carlos dos Santos e Samy Wurman, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 05 de agosto de 2026, decidiu julgar procedente a Representação, devendo a origem corrigir o ato convocatório para adequar as condições de comprovação da capacidade técnica, nos termos definidos no voto da Relatora, inserido aos autos.

Determinou, ainda, que ao republicar o edital com as devidas alterações, a Administração deverá observar a reabertura do prazo legal, em obediência ao que preceitua a legislação de regência, devendo ser intimada, na forma regimental.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

SILVIA MONTEIRO – Relatora

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0IJA-3XC4-5XQF-35WD